

## Pregão Eletrônico

925373.2432019 .32120 .5232 .93701275894



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00243/2019

Às 10:07 horas do dia 05 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Conforme Portaria nº 192/2019/SUPEL-CI. de 03/09/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0038028315201821, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00243/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** VEÍCULO FURGÃO

**Descrição Complementar:** Veículo misto de carga leve e passageiro utilitário tipo furgão, novo (0km) ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m³; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas)..., DE ACORDO COM O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 23**Valor Estimado:** R\$ 7.871.750,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 7.584.000,0000 .

**Histórico****Item: 1 - VEÍCULO FURGÃO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.008.729/0001-00	INGA CAMINHOES LTDA	Não	Não	23	R\$ 340.000,0000	R\$ 7.820.000,0000	04/03/2020 15:57:27
	<b>Marca:</b> MERCEDES-BENZ						
	<b>Fabricante:</b> MERCEDES-BENZ						
	<b>Modelo / Versão:</b> Sprinter Furgão 10,5m³ implementado em Consultório						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sprinter furgão 10,5 m³ implementado em escritório móvel, conforme proposta, apresentada.Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m³; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); com compartimento de carga de comprimento mínimo de 3,1 metros, com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. S						
30.509.342/0001-00	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	23	R\$ 341.000,0000	R\$ 7.843.000,0000	04/03/2020 18:06:54
	<b>Marca:</b> RENAULT						
	<b>Fabricante:</b> RENAULT						
	<b>Modelo / Versão:</b> MASTER L2H2 2.3 DCI 2019/2020 0KM DIESEL						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RENAULT MASTER L2H2 2.3 DCI 2019/2020 0KM DIESEL, Veículo misto de carga leve e passageiro utilitário tipo furgão, novo (0km) ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção						

hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas)...., DE ACORDO COM O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

05.163.253/0001-08	EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	23	R\$ 342.000,0000	R\$ 7.866.000,0000	04/03/2020 18:02:36
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

**Marca:** RENAULT

**Fabricante:** RENAULT

**Modelo / Versão:** MASTER FURGAO L2H2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); com compartimento de carga de comprimento mínimo de 3,1 metros, com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características Técnicas: Motor movido a Diesel S50/S10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm<sup>3</sup>, com potência mínima de 100 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 71 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: Protetor de cárter; Jogo de Tapetes de borracha completo da cabine; para- barros (lameiras) Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "Air Bag" duplo frontal (motorista e passageiro); Freios "ABS": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Empacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO DO FURGÃO Área e revestimento: um compartimento de carga medindo (C: 3,10 x L: 1,72 x H: 1,86) metros, com estrutura de revestimento das paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, a área de atendimento devera possuir isolamento térmico e Acústico em placas PU de alta densidade de no mínimo 30mm de espessura, preenchendo toda área entre a chapa original do veículo e o revestimento interno; Estrutura Interna: 01 bancada com armário não inferior inferior (L: 1,52 x P: 0,50 x A: 0,90) metros, 1 armários superior em madeira (cor: branco) com puxadores em aço inox (L: 01,52 x P: 0,40 x A: 0,40) metros; Objetos: Mesa retangular (1,00 x 0,50) metro com altura de 0,75cm, em madeira , cor branca; Parede divisória próximo a porta dupla traseira de separação entre a área de atendimento e sala técnica, construída em estrutura de tubo quadrado de aço carbono, revestida em compensado e fórmica branca , uma segunda parede divisória atrás da cabine do motorista , sendo esta em madeira compensado , revestida de fórmica branca, deverá ser previsto uma segunda porta em acrílico transparente com dobradiças e trinco com fechadura e puxador em alumínio cromado , sendo instalada no acesso da porta lateral corredeira original, assoalho da área de atendim

03.093.776/0006-04	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	Não	Não	23	R\$ 342.250,0000	R\$ 7.871.750,0000	17/02/2020 11:16:30
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

**Marca:** Renault

**Fabricante:** Renault

**Modelo / Versão:** Master Furgão L3h2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de 1.433 kg; com compartimento de carga de comprimento de 3,7 metros, com 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo estará equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes possuirão um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo serão as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características Técnicas: Motor movido a Diesel S50/S10 com 4 cilindros e cilindradas de 2299 cm<sup>3</sup>, com potência de 130 CV; capacidade do tanque de combustível de 100 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro de 16 polegadas e banda de rodagem de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti - corrosão de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: Protetor de cárter; Jogo de Tapetes de borracha completo da cabine; para- barros (lameiras) Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "Air Bag" duplo frontal (motorista e passageiro); Freios "ABS": a discos ventilados (dianteiros) e

discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: O veículo será entregue emplacado. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO DO FURGÃO Área e revestimento: um compartimento de carga medindo (C: 3,75 x L: 1,76 x H: 1,89) metros, com estrutura de revestimento das paredes e as caixas de rodas se expostas possuirão revestimento idêntico aos das paredes, que serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material terá aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também serão apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, a área de atendimento possuirá isolamento térmico e Acústico em placas PU de alta densidade de 30mm de espessura, preenchendo toda área entre a chapa original do veículo e o revestimento interno; Estrutura Interna: 01 bancada com armário não inferior (L: 1,52 x P: 0,50 x A: 0,90) metros, 1 armários superior em madeira (cor: branco) com puxadores em aço inox (L: 01,52 x P: 0,40 x A: 0,40) metros; Objetos: Mesa retangular (1,00 x 0,50) metro com altura de 0,75cm, em madeira , cor branca; Parede divisória próximo a porta dupla traseira de separação entre a área de atendimento e sala técnica, construída em estrutura de tubo quadrado de aço carbono, revestida em compensado e fórmica branca , uma segunda parede divisória atrás da cabine do motorista , sendo está em madeira compensado , revestida de fórmica branca, será previsto uma segunda porta em acrílico transparente com dobradiças e trinco com fechadura e puxador em alumínio cromado, sendo instalada no acesso da porta lateral correção original, assoalho da área de atendimento será revestido em chapa de compensado naval com 15mm de espessura , com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido;

35.457.127/0001-19	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	23	R\$ 342.250,0000	R\$ 7.871.750,0000	04/03/2020 18:22:31
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

**Marca:** Renault

**Fabricante:** Renault

**Modelo / Versão:** Master L3H2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); com compartimento de carga de comprimento mínimo de 3,1 metros, com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral correção e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características Técnicas: Motor movido a Diesel S50/S10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm<sup>3</sup>, com potência mínima de 100 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: Protetor de cárter; Jogo de Tapetes de borracha completo da cabine; para- barras (lameiras) Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "Air Bag" duplo frontal (motorista e passageiro); Freios "ABS": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO DO FURGÃO Área e revestimento: um compartimento de carga medindo (C: 3,10 x L: 1,72 x H: 1,86) metros, com estrutura de revestimento das paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, a área de atendimento devera possuir isolamento térmico e Acústico em placas PU de alta densidade de no mínimo 30mm de espessura, preenchendo toda área entre a chapa original do veículo e o revestimento interno; Estrutura Interna: 01 bancada com armário não inferior inferior (L: 1,52 x P: 0,50 x A: 0,90) metros, 1 armários superior em madeira (cor: branco) com puxadores em aço inox (L: 01,52 x P: 0,40 x A: 0,40) metros; Objetos: Mesa retangular (1,00 x 0,50) metro com altura de 0,75cm, em madeira , cor branca; Parede divisória próximo a porta dupla traseira de separação entre a área de atendimento e sala técnica, construída em estrutura de tubo quadrado de aço carbono, revestida em compensado e fórmica branca , uma segunda parede divisória atrás da cabine do motorista , sendo esta em madeira compensado , revestida de fórmica branca, deverá ser previsto uma segunda porta em acrílico transparente com dobradiças e trinco com fechadura e puxador em alumínio cromado , E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.

23.130.584/0001-15	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 342.250,0000	R\$ 7.871.750,0000	05/03/2020 00:58:36
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

**Marca:** RENAULT DO BRASIL

**Fabricante:** RENAULT DO BRASIL

**Modelo / Versão:** MASTER L2H2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para

customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); com compartimento de carga de comprimento mínimo de 3,1 metros, com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características Técnicas: Motor movido a Diesel S50/S10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm3, com potência mínima de 100 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: Protetor de cárter; Jogo de Tapetes de borracha completo da cabine; para- barras (lameiras) Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "Air Bag" duplo frontal (motorista e passageiro); Freios "ABS": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO DO FURGÃO Área e revestimento: um compartimento de carga medindo (C: 3,10 x L: 1,72 x H: 1,86) metros, com estrutura de revestimento das paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, a área de atendimento devera possuir isolamento térmico e Acústico em placas PU de alta densidade de no mínimo 30mm de espessura, preenchendo toda área entre a chapa original do veiculo e o revestimento interno; Estrutura Interna: 01 bancada com armário não inferior inferior (L: 1,52 x P: 0,50 x A: 0,90) metros, 1 armários superior em madeira (cor: branco) com puxadores em aço inox (L: 01,52 x P: 0,40 x A: 0,40) metros; Objetos: Mesa retangular (1,00 x 0,50) metro com altura de 0,75cm, em madeira , cor branca; Parede divisória próximo a porta dupla traseira de separação entre a área de atendimento e sala técnica, construída em estrutura de tubo quadrado de aço carbono, revestida em compensado e fórmica branca , uma segunda parede divisória atrás da cabine do motorista , sendo esta em madeira compensado ,... e demais itens que não estão aqui por falta de espaço. Garantia 24 meses, prazo de entrega 90 dias.

10.577.266/0001-55	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	23	R\$ 342.250,0000	R\$ 7.871.750,0000	05/03/2020 09:26:46
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

**Marca:** RENAULT

**Fabricante:** RENAULT BRASIL

**Modelo / Versão:** FURGÃO L2H2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro utilitário tipo furgão, novo (0km) ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas)..., DE ACORDO COM O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

06.311.243/0001-27	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Não	Não	23	R\$ 342.250,0000	R\$ 7.871.750,0000	05/03/2020 09:35:50
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

**Marca:** FIAT

**Fabricante:** FIAT

**Modelo / Versão:** DUCATO MAXICARGO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); com compartimento de carga de comprimento mínimo de 3,1 metros, com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características Técnicas: Motor movido a Diesel S50/S10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm3, com potência mínima de 100 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: Protetor de cárter; Jogo de Tapetes de borracha completo da cabine; para- barras (lameiras) Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "Air Bag" duplo frontal (motorista e passageiro); Freios "ABS": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO DO FURGÃO: Área e revestimento: um compartimento de carga medindo (C: 3,10 x L: 1,72 x H: 1,86) metros, com estrutura de revestimento das paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro)

laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, a área de atendimento devera possuir isolamento térmico e Acústico em placas PU de alta densidade de no mínimo 30mm de espessura, preenchendo toda área entre a chapa original do veiculo e o revestimento interno; Estrutura Interna: 01 bancada com armário não inferior inferior (L: 1,52 x P: 0,50 x A: 0,90) metros, 1 armários superior em madeira (cor: branco) com puxadores em aço inox (L: 01,52 x P: 0,40 x A: 0,40) metros;..... GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E GARANTIA ANTI-CORROSÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS..... ATENDEREMOS TUDO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

30.903.216/0001-28 SAGA LEMANS Não Não 23 R\$ 378.890,0000 R\$ 8.714.470,0000 04/03/2020 22:12:56  
COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Marca:** RENAULT

**Fabricante:** RENAULT

**Modelo / Versão:** FURGÃO MASTER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro utilitário tipo furgão, novo (0km) ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas)...., DE ACORDO COM O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

03.968.287/0001-36 AUTOVEMA Não Não 23 R\$ 500.000,0000 R\$ 11.500.000,0000 03/03/2020 18:24:40  
VEICULOS LTDA

**Marca:** FIAT SA

**Fabricante:** FIAT S/A

**Modelo / Versão:** FIAT DUCATO MULTI 2.3 DIESEL 4P 2019

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIAT DUCATO MULTI 2.3 DIESEL 4P 2019 Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, 0km – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); com comprimento mínimo de 3,1 metros, com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredora e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características Técnicas: Motor movido a Diesel S50/S10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm<sup>3</sup>, com potência mínima de 100 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: Protetor de cárter; Jogo de Tapetes de borracha completo da cabine; para-arras (lameiras) Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "Air Bag" duplo frontal (motorista e passageiro); Freios "ABS": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO DO FURGÃO Área e revestimento: um compartimento de carga medindo (C: 3,10 x L: 1,72 x H: 1,86) metros, com estrutura de revestimento das paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, a área de atendimento devera possuir isolamento térmico e Acústico em placas PU de alta densidade de no mínimo 30mm de espessura, preenchendo toda área entre a chapa original do veiculo e o revestimento interno; Estrutura Interna: 01 bancada com armário não inferior inferior (L: 1,52 x P: 0,50 x A: 0,90) metros, 1 armários superior em madeira (cor: branco) com puxadores em aço inox (L: 01,52 x P: 0,40 x A: 0,40) metros; Objetos: Mesa retangular (1,00 x 0,50) metro com altura de 0,75cm, em madeira , cor branca; Parede divisória próximo a porta dupla traseira de separação entre a área de atendimento e sala técnica, construída em estrutura de tubo quadrado de aço carbono, revestida em compensado e fórmica branca , uma segunda parede divisória atrás da cabine do motorista , sendo esta em madeira compensado , revestida de fórmica branca, deverá ser previsto uma segunda porta em acrílico transparente com dobradiças e trinco com fechadura e puxador em alumínio cromado , sendo instalada no acesso da porta late

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.500.000,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 8.714.470,0000	30.903.216/0001-28	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.871.750,0000	03.093.776/0006-04	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.871.750,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.871.750,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.871.750,0000	10.577.266/0001-55	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.871.750,0000	06.311.243/0001-27	05/03/2020 10:07:31:990

R\$ 7.866.000,0000	05.163.253/0001-08	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.843.000,0000	30.509.342/0001-00	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.820.000,0000	23.008.729/0001-00	05/03/2020 10:07:31:990
R\$ 7.663.600,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:23:06:477
R\$ 7.585.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 10:25:10:173
R\$ 7.180.000,0000	23.008.729/0001-00	05/03/2020 10:25:36:860
R\$ 7.550.000,0000	06.311.243/0001-27	05/03/2020 10:25:36:970
R\$ 7.036.400,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:27:41:667
R\$ 6.890.000,0000	23.008.729/0001-00	05/03/2020 10:29:13:673
R\$ 6.950.000,0000	06.311.243/0001-27	05/03/2020 10:29:14:440
R\$ 7.000.000,0000	30.509.342/0001-00	05/03/2020 10:29:32:300
R\$ 6.752.200,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:30:49:883
R\$ 7.584.000,0000	03.093.776/0006-04	05/03/2020 10:30:58:460
R\$ 6.590.000,0000	23.008.729/0001-00	05/03/2020 10:31:46:683
R\$ 6.458.200,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:33:05:393
R\$ 6.500.000,0000	30.509.342/0001-00	05/03/2020 10:33:19:487
R\$ 6.250.000,0000	23.008.729/0001-00	05/03/2020 10:34:43:337
R\$ 6.125.000,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:35:43:653
R\$ 6.245.000,0000	30.509.342/0001-00	05/03/2020 10:35:54:467
R\$ 6.050.000,0000	23.008.729/0001-00	05/03/2020 10:36:42:220
R\$ 6.500.000,0000	06.311.243/0001-27	05/03/2020 10:37:08:817
R\$ 5.929.000,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:37:24:270
R\$ 8.415.160,0000	30.903.216/0001-28	05/03/2020 10:38:44:430
R\$ 5.800.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 10:44:11:500
R\$ 6.300.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 10:45:23:130
R\$ 6.010.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 10:45:50:523
R\$ 5.940.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 10:47:23:733
R\$ 5.684.000,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:48:55:863
R\$ 6.000.000,0000	10.577.266/0001-55	05/03/2020 10:51:56:407
R\$ 5.530.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 10:52:58:053
R\$ 5.419.400,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 10:55:33:673
R\$ 5.350.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 10:56:55:397
R\$ 5.555.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 10:59:00:670
R\$ 5.495.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 11:00:04:283
R\$ 6.000.000,0000	05.163.253/0001-08	05/03/2020 11:02:36:653
R\$ 5.900.000,0000	10.577.266/0001-55	05/03/2020 11:09:22:073
R\$ 5.243.000,0000	03.968.287/0001-36	05/03/2020 11:13:19:433
R\$ 5.345.000,0000	05.163.253/0001-08	05/03/2020 11:13:21:573
R\$ 5.290.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:13:39:310
R\$ 5.093.298,0000	05.163.253/0001-08	05/03/2020 11:13:42:747
R\$ 5.300.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 11:13:58:000
R\$ 5.036.177,0000	05.163.253/0001-08	05/03/2020 11:14:02:920
R\$ 4.890.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:14:14:077
R\$ 5.140.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 11:14:21:267
R\$ 4.655.369,0000	05.163.253/0001-08	05/03/2020 11:14:23:157
R\$ 4.780.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:14:38:720
R\$ 4.550.647,0000	05.163.253/0001-08	05/03/2020 11:14:43:237
R\$ 4.450.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:15:13:740
R\$ 4.390.000,0000	35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:16:00:507
R\$ 4.950.000,0000	23.130.584/0001-15	05/03/2020 11:16:01:977
R\$ 4.449.990,0000	10.577.266/0001-55	05/03/2020 11:16:43:197

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/03/2020 10:18:55	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/03/2020 11:03:28	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/03/2020 11:13:28.
Encerrado	05/03/2020 11:23:58	Item encerrado
Abertura do prazo de	05/03/2020 11:48:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19.

Convocação -  
Anexo

Encerramento

do prazo de 05/03/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI,  
Convocação - 13:38:00 Anexo CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19.

Recusa 08/05/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF:  
10:23:05 35.457.127/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 4.390.000,0000. Motivo: Ausência de laudo microbiano;  
sem relação jurídica com a adaptadora do veículo e ausência de responsável técnico conforme análise da  
SETUR-NUCOM.

Abertura do  
prazo de  
Convocação -  
Anexo

08/05/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:  
10:45:20 10.577.266/0001-55.

Recusa 08/05/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:  
12:49:14 10.577.266/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 4.449.990,0000. Motivo: Descumprimento à convocação  
realizada conforme item 11.5.1.1 do Edital.

Encerramento  
do prazo de  
Convocação -  
Anexo

08/05/2020 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ROMAO COMERCIO E  
12:49:14 EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55.

Abertura do  
prazo de  
Convocação -  
Anexo

11/05/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA,  
10:21:15 CNPJ/CPF: 05.163.253/0001-08.

Encerramento  
do prazo de  
Convocação -  
Anexo

11/05/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E  
12:03:55 SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.163.253/0001-08.

Recusa 09/06/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:  
10:13:27 05.163.253/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 4.550.647,0000. Motivo: Conforme análise técnica da  
SETUR: 1) Renault Master L2H2 não possui item de segurança; 2) A Empresa não apresentou CAT  
compatível ao veículo ofertado em sua proposta comercial.

Recusa 09/06/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:  
10:15:57 23.130.584/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 4.950.000,0000. Motivo: Conforme análise técnica da  
SETUR: 1) Renault Master L2H2 não possui item de segurança;

Abertura do  
prazo de  
Convocação -  
Anexo

09/06/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.968.287/0001-  
10:37:19 36.

Encerramento  
do prazo de  
Convocação -  
Anexo

09/06/2020 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AUTOVEMA VEICULOS LTDA,  
12:40:38 CNPJ/CPF: 03.968.287/0001-36.

Recusa 09/06/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.968.287/0001-36, pelo  
12:40:48 melhor lance de R\$ 5.243.000,0000. Motivo: Descumprimento à convocação realizada conforme item  
11.5.1.1 do Edital.

Abertura do  
prazo de  
Convocação -  
Anexo

09/06/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor INGA CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00.  
12:55:55

Encerramento  
do prazo de  
Convocação -  
Anexo

09/06/2020 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INGA CAMINHOES LTDA,  
14:57:18 CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00.

Recusa 09/06/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: INGA CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00, pelo melhor  
14:58:20 lance de R\$ 6.050.000,0000. Motivo: Descumprimento à convocação realizada conforme item 11.5.1.1  
do Edital.

Recusa 09/06/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.509.342/0001-00,  
15:00:18 pelo melhor lance de R\$ 6.245.000,0000. Motivo: Conforme análise técnica da SETUR: 1) Renault Master  
L2H2 não possui item de segurança;

Abertura do  
prazo de  
Convocação -  
Anexo

09/06/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA,  
15:13:28 CNPJ/CPF: 06.311.243/0001-27.

Recusa 09/06/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ/CPF:  
17:16:03 06.311.243/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 6.500.000,0000. Motivo: Descumprimento à convocação  
realizada conforme item 11.5.1.1 do Edital.

Encerramento  
do prazo de  
Convocação -  
Anexo

09/06/2020 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EURO TRUCK IMPLEMENTOS  
17:16:03 RODOVIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.311.243/0001-27.

Abertura do  
prazo de  
Convocação -  
Anexo

10/06/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE  
09:20:14 EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04.

Encerramento 10/06/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,  
do prazo de 09:47:32 IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04.

## Convocação - Anexo

Aceite	30/06/2020 10:19:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, pelo melhor lance de R\$ 7.584.000,0000. Motivo: Pelo cumprimento das especificações técnicas do objeto ofertado conforme Parecer Técnico, e normas editalícias.
Habilitado	30/06/2020 10:19:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04
Registro Intenção de Recurso	30/06/2020 10:25:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 30903216000128. Motivo: Quanto habilitação: MANUPA/FILIAL-MT, apresentou atestados CNPJ MATRIZ/SP, os atestados emitidos são datas anteriores a abertura da filial/MT. Neste caso e regra apresentar todos os
Registro Intenção de Recurso	30/06/2020 10:28:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 30903216000128. Motivo: Quanto habilitação: MANUPA/FILIAL-MT, apresentou atestados CNPJ MATRIZ/SP, os atestados emitidos são datas anteriores a abertura da filial/MT. Neste caso e regra apresentar todos os
Intenção de Recurso Aceita	30/06/2020 10:48:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 30903216000128.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.903.216/0001-28	30/06/2020 10:28	30/06/2020 10:48	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Quanto habilitação: MANUPA/FILIAL-MT, apresentou atestados CNPJ MATRIZ/SP, os atestados emitidos são datas anteriores a abertura da filial/MT. Neste caso e regra apresentar todos os documentos da MATRIZ, inclusive CND falência e concordata com CNPJ MATRIZ/SP, onde recai qualquer processo falência. Edital que rege presente P E e impositivo na exigência do item 13.18 e subitens 13.18.1 / 13.18.2. Somos autorizada RENAULT, garantia transformação não cobrimos. Em recurso elencarei com precisão.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/03/2020 10:09:18	Senhores Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	05/03/2020 10:09:24	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da SETUR/RO
Pregoeiro	05/03/2020 10:09:31	Srs. Licitantes, ressaltamos que o presente certame está sendo regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, 16.089/2011, 18.340/2013 e 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846, de 01/08/2013, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
Pregoeiro	05/03/2020 10:10:01	Srs. Licitantes, em decorrência das normas, lembro que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, sendo facultado ao Pregoeiro negociar preço após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	05/03/2020 10:10:09	Srs. Licitantes, informo que não será permitida a desistência de proposta após a fase de lances. Caso ocorra, tal fato será comunicado em relatório à Autoridade Superior e a licitante estará passível de punição com base no Art. 7º da Lei 10.520/2002. Ressalto que os lances são de exclusiva responsabilidade da Licitante e por eles devem responder durante todo o procedimento licitatório e fases posteriores.
Pregoeiro	05/03/2020 10:10:17	Srs. Licitantes, informo que é de responsabilidade das Licitantes acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo(a) Pregoeiro(a) em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	05/03/2020 10:10:23	Srs. Licitantes, informo que NÃO haverá suspensão do certame para almoço.
Pregoeiro	05/03/2020 10:10:28	Srs. Licitantes, informo que não será necessário o envio de propostas e documentação de habilitação original pelo correio/e-mail.
Pregoeiro	05/03/2020 10:10:57	Srs. Licitantes, informo que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que os mesmos ficam condicionados a acessar o chat mensagens para a obtenção de quaisquer mensagens transmitidas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro	05/03/2020 10:11:04	É necessário que todos permaneçam logados no sistema até o término deste certame.
Pregoeiro	05/03/2020 10:11:22	Solicitamos que aguardem alguns minutos enquanto analisamos as propostas cadastradas no Sistema.
Pregoeiro	05/03/2020 10:14:15	Senhores licitantes, informamos que as propostas para o item 01 serão credenciadas à fase de lances.
Pregoeiro	05/03/2020 10:22:55	Senhores licitantes, favor formalizar seus lances.
Sistema	05/03/2020 11:03:29	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:13 de 05/03/2020, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/03/2020	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de julgamento das



	11:24:27	propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	05/03/2020 11:27:37	Senhores licitantes, informamos que houve conclusão da fase de lances, solicitamos que aguardem a conferência e análise da(s) listagem(ns) emitida pelo Sistema Comprasnet.
Pregoeiro	05/03/2020 11:30:40	Senhores licitantes, inicialmente reafirmamos que este certame não será interrompido para o horário de almoço, dúvida surgida em outros pregões desta SUPEL, e quando houver necessidade de interrupção nas fases do mesmo, este fato será objeto de aviso neste chat mensagem e no quadro de avisos do Comprasnet.
Pregoeiro	05/03/2020 11:31:01	Solicitamos que mantenham-se logados e atentos ao chat.
Pregoeiro	05/03/2020 11:31:17	Em breve passaremos a negociar o item 01 com a primeira classificada.
Pregoeiro	05/03/2020 11:32:47	Senhor licitante MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, bom dia! Favor atender ao chat mensagem para iniciarmos negociação de valores para o item 01 do certame.
Pregoeiro	05/03/2020 11:33:05	Para MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:33:52	BOM DIA
Pregoeiro	05/03/2020 11:33:57	Para MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Favor se manifestar.
Pregoeiro	05/03/2020 11:34:51	Para MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Bom dia! Há possibilidade de negociar o item 01?
35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:35:46	Sr. pregoeiro, infelizmente chegamos no nosso valor minimo. estamos no limite.
Pregoeiro	05/03/2020 11:36:55	Para MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Compreendido Senhor licitante. Essa é sua última manifestação?
35.457.127/0001-19	05/03/2020 11:39:30	sim. realmente nao temos como baixar mais o valor.
Pregoeiro	05/03/2020 11:40:29	Para MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Agradecemos sua manifestação, entretanto solicitamos que permaneça conectado.
Pregoeiro	05/03/2020 11:42:18	Concluída a negociação para o item 01, informamos que será solicitado o envio, pelo sistema, da proposta pertencente à MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, obedecendo assim as exigências editalícias.
Pregoeiro	05/03/2020 11:42:51	O prazo para o envio da proposta é de até 120 (cento e vinte) minutos. Em breve será iniciada a convocação.
Pregoeiro	05/03/2020 11:43:39	Ressaltamos que a convocação é apenas para o envio da proposta e prospecto/folder/catálogo conforme item 11.5.2 do Edital.
Pregoeiro	05/03/2020 11:47:33	Senhor licitante MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, informamos que sua proposta deverá ser ajustada para o valor total de R\$ 4.389.999,88, já o valor unitário será o de R\$ 190.869,56.
Pregoeiro	05/03/2020 11:48:29	Informamos que esse ajuste de valor se faz necessário devido ao item 9.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema	05/03/2020 11:48:43	Senhor fornecedor MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/03/2020 13:38:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	05/03/2020 13:51:06	Senhores licitantes, solicitamos alguns instantes enquanto verificamos a documentação encaminhada pela empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
Pregoeiro	05/03/2020 14:02:38	Senhores licitantes, uma vez que a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI encaminhou documentação conforme Edital, informamos que sua proposta será enviada ao Órgão solicitante do objeto para que ele ateste se o produto ofertado atende ao requerido.
Pregoeiro	05/03/2020 14:03:16	Salientamos ainda que a habilitação ocorrerá em momento posterior, sendo então devido o direito de convocá-la caso sua documentação se encontre vencida.
Pregoeiro	05/03/2020 14:06:41	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de análise técnica, informamos que este certame será suspenso "sine die" sendo informado através deste chat, com antecedência de vinte e quatro horas, data e hora de continuação do Pregão Eletrônico 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO. Sem mais para o momento, agradeço a presença de todos e desejo aos Senhores, uma boa tarde!
Pregoeiro	13/03/2020 15:16:25	Senhores licitantes, informamos que a sessão de continuação do presente pregão eletrônico será realizada no dia 16/03/2020 às 10 horas (horário de Brasília).
Pregoeiro	16/03/2020 10:04:18	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	16/03/2020 10:07:44	Daremos prosseguimento ao Pregão eletrônico n.º 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	16/03/2020 10:08:52	Nesse sentido, informamos que a proposta da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI foi aceita através da análise técnica emitida pela SETUR-NUCOM.
Pregoeiro	16/03/2020 10:09:30	Sendo assim, solicitamos alguns instantes enquanto verificamos a documentação de habilitação da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
Pregoeiro	16/03/2020 10:55:26	Senhores licitantes, informamos que pelas certidões fiscais, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e atestado de capacidade técnica a licitante está com toda sua documentação válida e em conformidade com o Edital.
Pregoeiro	16/03/2020 10:56:24	Entretanto, informamos que a documentação requerida na qualificação técnica inciso II em diante será analisada pelo Órgão solicitante do objeto.
Pregoeiro	16/03/2020	Com base nisso, damos por SUSPENSA a presente sessão a fim de que o Órgão requisitante

	11:01:33	ratifique a habilitação enquanto aos documentos pertinentes ao certificado de adequação de trânsito, apresentação de ART, comprovar registro no CREA, comprovar vínculo entre licitante ou empresa responsável com engenheiro responsável [...]
Pregoeiro	16/03/2020 11:02:03	conforme item 13.8.1, inciso II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Edital.
Pregoeiro	16/03/2020 11:03:43	Desde já informamos que a presente sessão será continuada no dia 18/03/2020 às 11 horas (horário de Brasília), por fim agradecemos a participação dos Senhores e desejamos um bom dia!.
Pregoeiro	18/03/2020 11:49:54	Senhores licitante, tendo em vista que o Órgão solicitante do objeto não se manifestou acerca da qualificação técnica da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, informamos que o presente pregão eletrônico será SUSPENSO "SINE DIE" até que haja o retorno da análise técnica, por fim informamos que a sessão de continuação será marcada com vinte e quatro[...]
Pregoeiro	18/03/2020 11:50:00	de antecedência.
Pregoeiro	18/03/2020 11:51:17	Nada mais havendo, desejamos aos Senhores um bom dia!
Pregoeiro	08/05/2020 10:08:37	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	08/05/2020 10:09:48	Conforme mensagem inclusa no campo de aviso, daremos prosseguimento ao pregão eletrônico 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	08/05/2020 10:11:05	Sobre a qualificação técnica da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, publicamos análise realizada pela SETUR-NUCOM a seguir:
Pregoeiro	08/05/2020 10:11:46	"A qualificação técnica da empresa Mabele Comercio de Veículos Eireli, em acurada análise, tem as seguintes inconsistências:"
Pregoeiro	08/05/2020 10:11:51	1. Não apresentou laudo antimicrobiano, acompanhado das NF 's para a devida rastreabilidade;
Pregoeiro	08/05/2020 10:12:00	2. Não comprovou a relação jurídica com a adaptadora (empresa MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA).
Pregoeiro	08/05/2020 10:12:11	3. Ainda que houvesse a comprovação da relação jurídica citada no item anterior, em consulta ao site do CREA/SP, verificou-se que o Sr. CLECIO AVILA, Engenheiro Mecânico não é mais o responsável técnico da adaptadora (anexos).
Pregoeiro	08/05/2020 10:13:24	Com base na análise técnica, decidimos:
Pregoeiro	08/05/2020 10:14:11	INABILITAR a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, uma vez que sua qualificação técnica não atende as exigências requeridas no edital.
Pregoeiro	08/05/2020 10:26:38	A fim de dar continuidade, convocamos a empresa ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI para fins de negociação do item 1.
Pregoeiro	08/05/2020 10:26:53	Para ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	08/05/2020 10:32:05	Para ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - Concedemos o prazo de dez minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	08/05/2020 10:44:00	Para ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - Face sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de reduzir seu preço, informamos que sua proposta será convocada, uma vez que ela encontra-se dentro do valor estimado.
Pregoeiro	08/05/2020 10:44:31	Concluída a negociação para o item 01, informamos que será solicitado o envio, pelo sistema, da proposta pertencente à ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, obedecendo assim as exigências editalícias.
Pregoeiro	08/05/2020 10:44:35	O prazo para o envio da proposta é de até 120 (cento e vinte) minutos. Em breve será iniciada a convocação.
Pregoeiro	08/05/2020 10:44:47	Ressaltamos que a convocação é apenas para o envio da proposta e prospecto/folder/catálogo conforme item 11.5.2 do Edital.
Pregoeiro	08/05/2020 10:45:11	Informamos que o valor total deverá ser ajustado conforme item 9.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema	08/05/2020 10:45:20	Senhor fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/05/2020 12:48:34	Senhor licitante ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, informamos que sua proposta será recusada por descumprimento ao prazo da convocação conforme item 11.5.1.1 do Edital.
Sistema	08/05/2020 12:49:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	08/05/2020 12:50:17	Convocamos a licitante EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA para fins de negociação do item 1 deste certame.
Pregoeiro	08/05/2020 12:50:31	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	08/05/2020 12:51:29	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Concedemos o prazo de dez minutos para fins de manifestação.
05.163.253/0001-08	08/05/2020 12:51:36	Boa tarde Sr. Pregoeiro
05.163.253/0001-08	08/05/2020 12:52:13	Um instante que vou verificar com a diretoria
Pregoeiro	08/05/2020 12:52:24	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Boa tarde! Há possibilidade de negociar o item 1?
05.163.253/0001-	08/05/2020	Boa tarde. um momento por favor;.

	08	12:53:34	
05.163.253/0001-08	08/05/2020	12:54:29	Só um momento por favor que vamos analisar
Pregoeiro	08/05/2020	12:55:08	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Certo! Aguardamos sua resposta.
05.163.253/0001-08	08/05/2020	12:57:32	Sr pregoeiro, em virtude do COVID 19, estamos trabalhando em home office, e tentei falar com os diretores mas nao consegui falar, o sr nos concederia ate as 15hs, para eu me deslocar e ir ate a residencia deles?.
Pregoeiro	08/05/2020	13:01:41	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não há possibilidade de realizar uma ligação?
05.163.253/0001-08	08/05/2020	13:03:34	porque nao estao atendendo o celular...
05.163.253/0001-08	08/05/2020	13:03:59	aqui são 13 hs, horario de almoço.
Pregoeiro	08/05/2020	13:06:35	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Compreendido! Então iremos dá prosseguimento ao certame no dia 11/05/2020 às 10 horas (horário de Brasília) a fim de obter uma manifestação acerca da sua negociação.
Pregoeiro	08/05/2020	13:07:32	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Assim iremos realizar a convocação de seus documentos relativos a proposta (folder, catálogo, panfleto etc).
Pregoeiro	08/05/2020	13:07:49	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Uma vez que são documentos indispensáveis para avaliação técnica.
05.163.253/0001-08	08/05/2020	13:07:58	muito obrigado, e bom fim de semana.
Pregoeiro	08/05/2020	13:10:01	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradecemos sua manifestação e aguardamos sua resposta na data e horário marcado.
Pregoeiro	08/05/2020	13:12:43	Senhores licitantes, considerando o horário avançado, informamos que a sessão de negociação e convocação para a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA será realizada no dia 11/05/2020 às 10 horas (horário de Brasília).
Pregoeiro	08/05/2020	13:13:09	Assim, contamos com a presença dos Senhores na data e hora marcada, nada mais havendo damos por encerrada a presente sessão.
Pregoeiro	11/05/2020	10:02:30	Senhores licitante, bom dia! Daremos prosseguimento ao Pregão eletrônico 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO.
Pregoeiro	11/05/2020	10:03:16	Convocamos a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA para manifestar-se acerca da negociação para o item 1 deste certame.
Pregoeiro	11/05/2020	10:03:27	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
05.163.253/0001-08	11/05/2020	10:05:16	Bom dia Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	11/05/2020	10:06:28	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Bom dia! Há possibilidade de negociar o item 1?
05.163.253/0001-08	11/05/2020	10:07:37	Já vamos responder em instantes, só um momento.
05.163.253/0001-08	11/05/2020	10:12:00	Sr pregoeiro, devido aos diversos aumentos dos veiculos e com perpectivas de novos aumentos nossa melhor oferta de R\$4.549.400,00.
Pregoeiro	11/05/2020	10:14:13	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Compreendido! Essa é sua última manifestação?
05.163.253/0001-08	11/05/2020	10:15:49	sim estamos bem abaixo do valor de referencia que é de 329 mil.
05.163.253/0001-08	11/05/2020	10:16:15	nao só por isto , e sim pelo varios aumentos que ainda virão.
Pregoeiro	11/05/2020	10:16:21	Para EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradecemos sua manifestação, entretanto solicitamos que permaneça conectado.
Pregoeiro	11/05/2020	10:18:12	Senhores licitantes, após negociação iremos conceder o prazo de duas horas para que a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA possa encaminhar sua proposta, catálogo, folder e demais documentos que possam identificar o produto ofertado.
Pregoeiro	11/05/2020	10:20:51	Favor encaminhar também os catálogos dos equipamentos contidos no interior do veículo.
Pregoeiro	11/05/2020	10:21:02	Em breve o prazo de duas horas será iniciado.
Sistema	11/05/2020	10:21:15	Senhor fornecedor EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.163.253/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/05/2020	12:03:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.163.253/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/05/2020	12:17:53	Senhores licitantes, uma vez encaminhada a documentação referente à proposta e identificação do produto ofertado pela empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que ela será encaminhada ao Órgão solicitante deste objeto para que ele ateste se a oferta atende ao descritivo contido no Edital, bem como no Termo de Referência.
Pregoeiro	11/05/2020	12:19:44	Desta feita, informamos que o presente pregão será suspenso "sine die" para fins de análise técnica, todavia a sessão de prosseguimento será remarçada com antecedência mínima de vinte e quatro horas.
Pregoeiro	11/05/2020	12:20:07	Nada mais havendo, damos por encerrada a presente sessão e agradecemos a participação dos Senhores.

Pregoeiro	05/06/2020 12:50:14	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	05/06/2020 12:50:35	A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através na Portaria Nº 192/2019/SUPEL-CI de 13.09.2019, torna público aos interessados e em especial às empresas participantes que a sessão de CONTINUAÇÃO será realizada no dia 09/06/2020 às 10 horas (horário de Brasília).
Pregoeiro	09/06/2020 10:06:19	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	09/06/2020 10:06:49	Conforme exposto no chat e campo de aviso, informamos que a presente sessão terá sua continuidade na data de hoje.
Pregoeiro	09/06/2020 10:08:57	Transcrevemos, em síntese, a análise técnica do objeto, acerca da proposta de preços da licitante EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA:
Pregoeiro	09/06/2020 10:09:44	Veículo incompatível: Não foi apresentado o catálogo do veículo conforme solicitado no item 11.5.2. para avaliação das especificações técnicas e características do equipamento ofertado.
Pregoeiro	09/06/2020 10:09:52	Entretanto, constatou-se, em consulta ao catálogo do fabricante, que o veículo Renault Master L2H2 não possui item de segurança solicitado no Edital - barra estabilizadora na suspensão traseira, (somente na versão L3H2).
Pregoeiro	09/06/2020 10:10:04	A Empresa não apresentou CAT compatível ao veículo ofertado em sua proposta comercial e não anexou o CCT da empresa com informações complementares e essenciais ao CAT, conforme Portaria DENATRAN Nº 190 DE 29/06/2009 - § 6º.
Pregoeiro	09/06/2020 10:10:56	Devido a isso, decidimos: desclassificar a proposta da empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA por não atendimento às exigências técnicas solicitadas.
Pregoeiro	09/06/2020 10:12:45	Considerando que o Renault Master L2H2 não atende às especificações técnicas requeridas, informamos que os demais licitantes que tiverem apresentado esse modelo serão desclassificados, uma vez que a proposta registrada no sistema não pode ser modificada em marca ou modelo.
Pregoeiro	09/06/2020 10:17:41	Assim, convocamos a licitante AUTOVEMA VEICULOS LTDA para fins de negociação do item 01.
Pregoeiro	09/06/2020 10:17:53	Para AUTOVEMA VEICULOS LTDA - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	09/06/2020 10:20:41	Para AUTOVEMA VEICULOS LTDA - Concedemos o prazo de dez minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	09/06/2020 10:31:51	Para AUTOVEMA VEICULOS LTDA - Face sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de reduzir seu valor, informamos que seus documentos (proposta e habilitação) serão convocados, uma vez que sua proposta está em conformidade com o valor estimado da licitação.
Pregoeiro	09/06/2020 10:35:32	Senhores licitantes, após negociação iremos conceder o prazo de duas horas para que a empresa AUTOVEMA VEICULOS LTDA possa encaminhar sua proposta, catálogo/folder do veículos e equipamentos internos e demais documentos de habilitação, incluindo qualificação técnica, para que o produto ofertado possa ser analisado tecnicamente pelo Órgão solicitante.
Pregoeiro	09/06/2020 10:36:45	O prazo da convocação será de cento e vinte minutos conforme edital.
Pregoeiro	09/06/2020 10:37:06	Em breve será iniciado o prazo da convocação.
Sistema	09/06/2020 10:37:19	Senhor fornecedor AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.968.287/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/06/2020 12:40:38	Senhor fornecedor AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.968.287/0001-36, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	09/06/2020 12:41:57	Face a não anexação do documentos, informamos que a licitante AUTOVEMA VEICULOS LTDA foi desclassificada por descumprimento à convocação conforme item 11.5.1.1 do Edital.
Pregoeiro	09/06/2020 12:42:48	Convocamos a licitante INGA CAMINHOES LTDA para fins de negociação do item 01.
Pregoeiro	09/06/2020 12:42:59	Para INGA CAMINHOES LTDA - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	09/06/2020 12:43:03	Para INGA CAMINHOES LTDA - Concedemos o prazo de dez minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	09/06/2020 12:55:35	Para INGA CAMINHOES LTDA - Face sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de reduzir seu valor, informamos que seus documentos (proposta e habilitação) serão convocados, uma vez que sua proposta está em conformidade com o valor estimado da licitação.
Pregoeiro	09/06/2020 12:55:44	O prazo da convocação será de cento e vinte minutos conforme edital.
Pregoeiro	09/06/2020 12:55:47	Em breve será iniciado o prazo da convocação.
Sistema	09/06/2020 12:55:55	Senhor fornecedor INGA CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/06/2020 14:57:18	Senhor fornecedor INGA CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	09/06/2020 14:57:58	Face a não anexação dos documentos, informamos que a licitante INGA CAMINHOES LTDA foi desclassificada por descumprimento à convocação conforme item 11.5.1.1 do Edital.
Pregoeiro	09/06/2020 15:00:00	Informamos que as licitantes FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA e PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI foram desclassificadas por seu produto ofertado, Renault

		Master L2H2, não possuir item de segurança conforme Conforme análise técnica da SETUR.
Pregoeiro	09/06/2020 15:00:31	Convocamos a licitante EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA para fins de negociação do item 01.
Pregoeiro	09/06/2020 15:00:42	Para EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	09/06/2020 15:00:47	Para EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Concedemos o prazo de dez minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	09/06/2020 15:13:05	Para EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Face sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de reduzir seu valor, informamos que seus documentos (proposta e habilitação) serão convocados, uma vez que sua proposta está em conformidade com o valor estimado da licitação.
Pregoeiro	09/06/2020 15:13:17	O prazo da convocação será de cento e vinte minutos conforme edital.
Sistema	09/06/2020 15:13:28	Senhor fornecedor EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.311.243/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/06/2020 17:16:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	09/06/2020 17:16:12	Face sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de reduzir seu valor, informamos que seus documentos (proposta e habilitação) serão convocados, uma vez que sua proposta está em conformidade com o valor estimado da licitação.
Pregoeiro	09/06/2020 17:18:13	Senhores licitantes, tendo em vista que devido ao sistema encerrar suas funcionalidades a partir das 18 horas (horário de Brasília), informamos que a sessão de continuação será realizada na data de 10/06/2020 às 09 horas (horário de Brasília), sem mais agradecemos a participação dos Senhores e desejamos uma boa tarde!
Pregoeiro	10/06/2020 09:03:55	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	10/06/2020 09:04:18	Conforme exposto no chat, daremos prosseguimento à sessão do Pregão Eletrônico 243/2019.
Pregoeiro	10/06/2020 09:05:57	Portanto, convocamos a licitante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS para fins de negociação do item 01.
Pregoeiro	10/06/2020 09:06:15	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	10/06/2020 09:06:20	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Concedemos o prazo de dez minutos para fins de manifestação.
03.093.776/0006-04	10/06/2020 09:07:54	Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguimos reduzir nosso valor, por se trata de registro de preço valido por 1 ano.
Pregoeiro	10/06/2020 09:12:03	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Compreendido Senhor licitante! Essa é sua última manifestação?
03.093.776/0006-04	10/06/2020 09:13:12	Sim, Senhor Pregoeiro.
Pregoeiro	10/06/2020 09:16:13	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Agradecemos sua manifestação, entretanto solicitamos que permaneça conectado.
Pregoeiro	10/06/2020 09:17:22	Senhores licitantes, após negociação iremos conceder o prazo de duas horas para que a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS possa encaminhar sua proposta, catálogo/folder do veículos e equipamentos internos, bem como demais documentos de habilitação, incluindo qualificação técnica, para que o produto ofertado possa ser analisado.
Pregoeiro	10/06/2020 09:18:43	Informamos que, apesar do modelo do veículo ofertado já ter passado por análise, há necessidade de verificar a qualificação técnica da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS.
Pregoeiro	10/06/2020 09:20:05	Em breve iremos conceder o prazo da convocação.
Sistema	10/06/2020 09:20:14	Senhor fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/06/2020 09:47:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/06/2020 09:57:43	Senhores licitantes, uma vez encaminhada a documentação referente à proposta e habilitação do ofertado pela empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, informamos que estes documentos serão encaminhados ao Órgão solicitante deste objeto para que ele ateste se a oferta atende ao descritivo contido no Edital, bem como no Termo de Referência.
Pregoeiro	10/06/2020 09:58:00	Desta feita, informamos que o presente pregão será suspenso "sine die" para fins de análise técnica, todavia a sessão de prosseguimento será remarcada com antecedência mínima de vinte e quatro horas.
Pregoeiro	10/06/2020 09:59:47	Nada mais havendo, damos por encerrada a presente sessão, agradecemos a participação e desejamos um bom dia aos Senhores.
Pregoeiro	23/06/2020 10:03:07	Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 243/2019
Pregoeiro	23/06/2020 10:03:44	SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	23/06/2020 10:04:15	Senhores licitantes, a título de esclarecimento, informamos que a análise da Proposta de Preços (VEÍCULO) é realizada por técnicos da Pasta Gestora, não cabendo a esta Pregoeira,

ir de encontro com a análise realizada.

Pregoeiro	23/06/2020 10:05:57	Senhores licitantes, o Parecer Técnico Despacho ID (0012021671) da pasta gestora, encontra-se na íntegra no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e no mural de avisos do Sistema COMPRASNET.
Pregoeiro	23/06/2020 10:06:37	Senhores Licitantes, informamos que, considerando a necessidade do envio da documentação referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante (SETUR/RO), este certame será SUSPENSO, sendo que sua REABERTURA se dará no dia 30/06/2020 às 10h00min (horário de Brasília) . Obrigado e boa tarde.
Pregoeiro	30/06/2020 10:04:01	Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 243/2019.
Pregoeiro	30/06/2020 10:04:31	SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	30/06/2020 10:06:46	Senhores licitantes, a título de esclarecimento, informamos que a análise da Qualificação Técnica é realizada por técnicos da Pasta Gestora, não cabendo a esta Pregoeira, ir de encontro com a análise realizada.
Pregoeiro	30/06/2020 10:08:45	Senhores licitantes, o Parecer Técnico Despacho ID (0012135126) da pasta gestora, encontra-se na íntegra no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e no mural de avisos do Sistema COMPRASNET.
Pregoeiro	30/06/2020 10:17:53	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Senhor licitante, de acordo com o Parecer Técnico vossa proposta de preços e a sua qualificação técnica, atende o solicitado pela administração.
Pregoeiro	30/06/2020 10:18:26	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Senhor licitante, sua Proposta para o Item 1, será ACEITA, pelo atendimento as especificações técnicas,
03.093.776/0006-04	30/06/2020 10:18:33	Bom dia Sr. Pregoeiro
Pregoeiro	30/06/2020 10:18:54	Senhores licitantes, neste ato está sendo aceito o Item 1, para a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS. Salientamos, que o valor aceito é o registrado no sistema.
Sistema	30/06/2020 10:19:47	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	30/06/2020 10:22:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/06/2020 às 10:43:00.
Pregoeiro	30/06/2020 10:47:34	..

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	05/03/2020 08:43:06	Pregoeiro Anterior: 28794214204-IZAURA TAUFMANN FERREIRA . Pregoeiro Atual: 00454832214-ROGER MARTINS CARDOSO . Justificativa: Pregoeiro titular em curso de capacitação.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	17/06/2020 09:06:52	Pregoeiro Anterior: 00454832214-ROGER MARTINS CARDOSO . Pregoeiro Atual: 28794214204-IZAURA TAUFMANN FERREIRA . Justificativa: Conforme disposto em Portaria.
Suspensão Administrativa	23/06/2020 10:10:00	Previsão de Reabertura: 30/06/2020 10:00:00. Motivo: Sessão SUSPENSA devido a necessidade do envio da documentação referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante (SETUR/RO). sua REABERTURA será no dia 30/06/2020 às 10h00min (horário de Brasília), para continuação do certame, sintam-se todos desde já NOTIFICADOS
Reativado	30/06/2020 10:01:41	
Abertura de Prazo	30/06/2020 10:19:47	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/06/2020 10:22:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/06/2020 às 10:43:00.

Data limite para registro de recurso: 03/07/2020.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 08/07/2020.  
 Data limite para registro de decisão: 15/07/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:58 horas do dia 30 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA  
**Pregoeiro Oficial**

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



## DECLARAÇÕES

**UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**

**Pregão Eletrônico Nº 2432019**

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
03.093.776/0006-04	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO EQUIPAMENTOS	DE Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 17/02/2020 11:16	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
03.968.287/0001-36	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 03/03/2020 18:24	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
23.008.729/0001-00	INGA CAMINHOES LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 04/03/2020 15:57	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
05.163.253/0001-08	EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 04/03/2020 18:02	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
30.509.342/0001-00	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 04/03/2020 18:06	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
35.457.127/0001-19	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 04/03/2020 18:22	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
30.903.216/0001-28	SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 04/03/2020 22:12	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
23.130.584/0001-15	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 05/03/2020 00:58	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
10.577.266/0001-55	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 05/03/2020 09:26	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
06.311.243/0001-27	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 05/03/2020 09:35	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		



 Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

# PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº 00243/2019**

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**03.093.776/0006-04 - MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO FURGÃO	Unidade	23	R\$ 329.739,1304	R\$ 7.584.000,0000

**Marca:** Renault

**Fabricante:** Renault

**Modelo / Versão:** Master Furgão L3h2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo misto de carga leve e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2019 ou 2020, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Características Básicas: Ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12V na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume de 10,5 m<sup>3</sup>; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de 1.433 kg; com compartimento de carga de comprimento de 3,7 metros, com 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo estará equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes possuirão um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo serão as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características Técnicas: Motor movido a Diesel S50/S10 com 4 cilindros e cilindradas de 2299 cm<sup>3</sup>, com potência de 130 CV; capacidade do tanque de combustível de 100 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro de 16 polegadas e banda de rodagem de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti - corrosão de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: Protetor de cárter; Jogo de Tapetes de borracha completo da cabine; para- barras (lameiras) Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "Air Bag" duplo frontal (motorista e passageiro); Freios "ABS": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: O veículo será entregue emplacado. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO DO FURGÃO Área e revestimento: um compartimento de carga medindo (C: 3,75 x L: 1,76 x H: 1,89) metros, com estrutura de revestimento das paredes e as caixas de rodas se expostas possuirão revestimento idêntico aos das paredes, que serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares podendo ser de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material terá aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que também serão apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, a área de atendimento possuirá isolamento térmico e Acústico em placas PU de alta densidade de 30mm de espessura, preenchendo toda área entre a chapa original do veículo e o revestimento interno; Estrutura Interna: 01 bancada com armário não inferior (L: 1,52 x P: 0,50 x A: 0,90) metros, 1 armários superior em madeira (cor: branco) com puxadores em aço inox (L: 01,52 x P: 0,40 x A: 0,40) metros; Objetos: Mesa retangular (1,00 x 0,50) metro com altura de 0,75cm, em madeira , cor branca; Parede divisória próximo a porta dupla traseira de separação entre a área de atendimento e sala técnica, construída em estrutura de tubo quadrado de aço carbono, revestida em compensado e fórmica branca , uma segunda parede divisória atrás da cabine do motorista , sendo está em madeira compensado , revestida de fórmica branca, será previsto uma segunda porta em acrílico transparente com dobradiças e trinco com fechadura e puxador em alumínio cromado, sendo instalada no acesso da porta lateral corredeira original, assoalho da área de atendimento será revestido em chapa de compensado naval com 15mm de espessura , com lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido;

**Total do Fornecedor: R\$ 7.584.000,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 7.584.000,0000**



Imprimir o  
Relatório

[Voltar](#)